



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 22/2012

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21/12/2006, E SUAS ALTERAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, progressão funcional, nos termos do art. 19, IV, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, e suas alterações:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria Nazareth de Souza Santos	Técnico em Contabilidade	G12	H12	01/06/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Junho de 2012.


OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG

PORTARIA Nº 22/2012

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDORA QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 1.045, DE 21/12/2006, E SUAS ALTERAÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, progressão funcional, nos termos do art. 19, IV, da Resolução nº 1045, de 21/12/2006, e suas alterações:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Maria Nazareth de Souza Santos	Técnico em Contabilidade	G12	H12	01/06/2012

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Junho de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Jornal do Estado, de *21/06/12*
às fls. *07* edição *2235*